



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA ESTADUAL

PORTARIA Nº 337, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a contratação da prestação dos serviços de impressão corporativa (outsourcing de impressão), com vistas a atender às necessidades de impressão, cópia, digitalização e transmissão de fax de documentos da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.
(Processo: 1.30.001.000649/2016-00)

O SECRETARIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício da competência que lhe atribui o Regimento Interno Administrativo do MPF (Anexo da [Portaria SG/MPF nº 382/2015](#)), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados em atenção ao Art. 9º §2º, da [Portaria SG/MPF Nº 110 de 06 de fevereiro de 2015](#), para atuarem como fiscais técnicos no Contrato Administrativo abaixo mencionado, nos termos do art. 3º c/c Art. 1º parágrafo único, no que couber, da [Portaria PR-RJ Nº 791, de 1º de julho de 2015](#), para exercerem suas atribuições, consoante disposições da [Portaria PR-RJ Nº 791 de 1º de julho de 2015](#) e [Portaria SG/MPF Nº 110 de 06 de fevereiro de 2015](#):

- Nº do Contrato: 06/2016.

- Objeto: contratação da prestação dos serviços de impressão corporativa (outsourcing de impressão), com vistas a atender às necessidades de impressão, cópia, digitalização e transmissão de fax de documentos da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

- Empresa Contratada: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.432.517/0001-07.

- Fiscal Técnico: Marco Aurélio Pereira Rodrigues, matrícula 8988, e-mail: marcorodrigues@mpf.mp.br

- Fiscal Técnico substituto: Renato Augusto dos Santos Cortes, matrícula 17991, e-mail: renatocortes@mpf.mp.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas quaisquer disposições em contrário.

NEWTON LEVY ALVIM JUNIOR

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 mar. 2016. Caderno Administrativo, p. 31.](#)

